

**PORTARIA N. 34 / 2020**

**O JUIZ DE DIREITO RODRIGO CLÍMACO JOSÉ, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ,**

**Considerando** a Resolução conjunta GP/ CGP n. 12 de 25 de maio de 2020 que altera a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 23 de março de 2020, que “consolida as medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina”, para conformá-la à disciplina da Portaria n. 79 de 22 de maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e que “prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pelas Resoluções n. 313, de 19 de março de 2020, e n. 314, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências”, e a necessidade de adequar os atos já editados à norma de regência editada pelo órgão de controle federal; e o exposto nos Processos Administrativos n. 0012555-15.2020.8.24.0710 e 0013825-74.2020.8.24.0710 ;

**Considerando** a questão de saúde pública e a necessidade de prevenção, controle e contenção de riscos que gerem graves danos à saúde de servidores, advogados e da população em geral;

**R E S O L V E:**

**Art.1.º SUSPENDER** todas as audiências agendadas, conforme nova determinação contida na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 23/03/2020 e Resolução n. 9 de 07/05/2020 de **16.03.2020 a 14.06.2020** inclusive, até nova orientação do PJSC, sendo que as audiências serão reagendadas para data oportuna;

**Art. 2.º AUTORIZAR** o trabalho via *home office* para todos os servidores da Vara que tiverem condições de exercê-lo, inclusive estagiários;

**Art 3º SUSPENDER** temporariamente, todos os atendimentos presenciais inclusive de advogado, até o dia 14 de junho de 2020, podendo ser prorrogado;

**Art. 4.º** O atendimento aos advogados e os casos urgentes, se estiverem dentro do horário de expediente forense (12:00 às 19:00 horas), serão realizados pelos telefones **(49) 3700 9000** Central telefônica; **(49) 3700 9013, 9011, 9012** Cartório da Vara Única de Itá, **(49) 3700 9014** - Distribuição Judicial e **(49) 3700**

**9015** Assessoria da Vara Única da Comarca de Itá SC, ramais interligados nos telefones pessoais dos servidores da Comarca. Nos horários fora do expediente forense e finais de semana através do celular do plantão: **(49) 9 8828 3562**;

**Parágrafo único:** para os processos em com “Segredo de Justiça”, os assuntos relacionados ao teor dos mesmos deverão ser tratados via peticionamento nos autos.

**Art. 5º** As audiências por videoconferência serão realizadas mediante peticionamento dos advogados.

**Art. 6.º** Afixe-se no mural da unidade e Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público, OAB – subseção de Concórdia SC.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itá (SC), 26 de maio de 2020.

RODRIGO CLIMACO  
JOSE:52269

Assinado de forma digital por  
RODRIGO CLIMACO JOSE:52269  
Dados: 2020.05.27 10:33:11  
-03'00'

Juiz Rodrigo Clímaco José  
Diretor do Foro